

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

ADONIAS FRANCISCO DE MELO, Presidente da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, decide corrigir por erro material a Inexigibilidade de licitação cujo objeto é Inscrição para participação de vereadores e servidores em evento denominado "1º SIMPÓSIO DE DIREITO ELEITORAL DO OESTE" a ser realizado na cidade de Mossoró/RN entre os dias 25 e 26 de abril de 2024, buscando aprimorar e capacitar os membros da Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN:

Onde se lê:

INEXIGIBILIDADE Nº I007/2024

Passa-se a lê:

INEXIGIBILIDADE Nº I008/2024

A convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Legislação vigente. Igualmente, não se constata qualquer lesão ao interesse público ou prejuízo a terceiros, sendo o "vício" meramente formal, erro material, sendo corrigido para preservar as informações públicas, ora apresentadas.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 15 de maio de 2024.

Adonias Francisco de Melo
Presidente da CMGDR

Publicado por: Adonias Francisco de Melo

Código Identificador: 31115760

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2024. EDIÇÃO 1902. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>